



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 087/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que a servidora **ONILZA APARECIDA BASTOS**, que ocupa o cargo de **PROFESSORA I**, portadora do RG nº 3.100.124-2, Matrícula nº 157-1, requereu **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em 25 anos, 11 meses e 26 dias.

Considerando o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar a servidora **ONILZA APARECIDA BASTOS** com proventos integrais, fixados em **R\$ 1.402,65** (hum mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, ressaltando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins em 31 de maio de 2015

Publicado

Hoje Curitiba Sul

Em 03 / 06 / 2015

Nº 383 pag 08

Recepção


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal